



Câmara dos Deputados
Gabinete Deputada Federal Dilvanda Faro PT/PA

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Da Sra. Dilvanda Faro)

Requer a criação de Subcomissão Especial para acompanhar e analisar as ações do governo federal voltadas à proteção das comunidades da Terra Indígena Yanomami.

Senhora Presidenta,

Nos termos do art. 29, Inciso I, do Regimento Interno, requeiro a criação de Subcomissão Especial, no âmbito desta Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, com a finalidade de acompanhar e avaliar as ações do Governo Federal voltadas para proteger o Povo Yanomami, bem como para propor medidas complementares ao parlamento e demais poderes.

JUSTIFICAÇÃO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243425377300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

Apresentação: 14/05/2024 20:47:48.230 - CPOVOS

REQ n.19/2024



* C D 2 4 3 4 2 5 3 7 7 3 0 0 *



O governo federal está enfrentando a crise que assola as comunidades da Terra Indígena Yanomami, causada pela invasão do garimpo, com um conjunto de ações emergenciais e estruturantes. O plano de ação inclui medidas de fiscalização e controle territorial, fortalecimento da saúde pública, promoção da segurança alimentar, da segurança pública e promoção de alternativas econômicas ao garimpo e demais atividades ilegais presentes na Terra Indígena (TI).

Para coordenar as ações, o governo criou uma "casa de governo" permanente em Roraima, estrutura que coordenará a atuação transversal de diversos órgãos federais na TI Yanomami. MMA, Ibama, Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Forças Armadas, Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e os ministérios dos Povos Indígenas (MPI), da Educação (MEC) e dos Direitos Humanos (MDH) estarão entre os participantes.

Recentemente, foi editada a Medida Provisória nº 1209, de 2024, que libera crédito extraordinário de R\$1 bilhão para atender ao plano de trabalho urgente e estruturante na Terra Indígena Yanomami. Os recursos estão sendo destinados ao atendimento de medidas emergenciais necessárias à proteção da vida, da saúde, de desintrusão de garimpos ilegais, e da segurança das comunidades e assistência sanitária dos povos que vivem no território indígena Yanomami. A MP encaminha decisão do Ministro Barroso tomada no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 709, estabelecendo que "em caso de ausência de recursos disponíveis, o Poder Executivo deve avaliar a abertura de crédito extraordinário para concluir as desintrusões das 7 Terras Indígenas no prazo máximo de 12 (doze) meses. Importante salientar que, enquanto o novo plano é elaborado, as medidas que já estão sendo adotadas para a proteção do



* C D 2 4 3 4 2 5 3 7 7 3 0 0 *



Território Yanomami e das demais Terras Indígenas devem ser mantidas e reforçadas. ”

O desafio Yanomami está sendo tratado pelo governo como uma questão de Estado, ou seja, uma situação que exige a conjugação de esforços das instituições públicas, a integração dos entes federados e a mobilização da sociedade em prol do soerguimento de um dos povos mais emblemáticos da história desse país.

Diante desse cenário, a Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais se sente convocada a exercer seu papel, seja acompanhando, fiscalizando e propondo medidas complementares ao governo, seja formulando e encaminhando proposições legislativas convergentes com a realidade, demandas e necessidades do Povo Yanomami. Além disso, queremos que a Subcomissão aqui proposta seja um espaço de presença e manifestação das lideranças Yanomami e das organizações indígenas da Amazônia, para que suas vozes repercutam em todas as instâncias do parlamento.

São essas as razões pelas quais apresento o presente requerimento e rogo apoio dos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, de maio de 2024.

Dep. Dilvanda Faro
PT/PA



* C D 2 4 3 4 2 5 3 7 7 3 0 0 *